



Ata n.º 36/2023

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PC.02.2023) – Assistente Operacional | área ação educativa

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Educação, em regime de substituição, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, pela Chefe da Divisão de Programas Educativos, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues, e pela Técnica Superior, Sr.ª Dr.ª Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, para proceder à elaboração e aprovação da prova de conhecimentos e critérios de correção.

As provas de conhecimentos (PC) serão aplicadas e classificadas conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º, alínea a) do n.º 2 do art.º 20.º e no n.º 1 do art.º 21.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, com as seguintes especificidades: Assumirão a forma escrita, revestirão natureza teórica, serão de realização individual, em suporte de papel, comportando apenas 01 fase, com a duração de 01 hora e 15 minutos, com 15 minutos de tolerância, e incidirão sobre o conteúdo de natureza genérica e específica indicado no ponto 4.2.1. do aviso integral de abertura, sendo garantido o anonimato do candidato para efeitos de correção.

Os parâmetros de avaliação serão:

a) Conteúdo de natureza genérica e específica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas diretamente relacionadas com as exigências da função, incluindo o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, a avaliar nos termos a seguir indicados: Constituída por 15 questões (Q) de escolha múltipla, cotadas para 1 valor cada, e por 01 questão de desenvolvimento, cotada para 05 valores, sendo a avaliação expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas;

b) O modelo de grelha de aplicação do método de seleção encontra-se em anexo (Anexo 1).

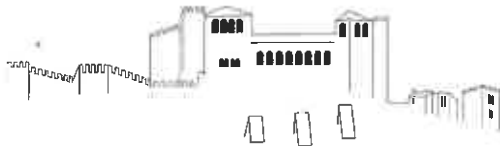
Atentos os parâmetros fixados, o júri deliberou, por unanimidade:

1) Aprovar as provas de conhecimentos a que serão submetidos no dia 17 de julho de 2023 os candidatos admitidos ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como os correspondentes critérios de correção, que se encontram em anexo (Anexo 2);

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri


Célia Cristina Santos Rodrigues
Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

ANEXO II

PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PC.02.2023) – Assistente Operacional | área Ação Educativa

Duração: 1 hora e 30 minutos, com 15 minutos de tolerância

[Pode consultar a legislação de que dispõe, desde que o faça em suporte de papel e se trate de versão não anotada e não comentada]

Grupo I

Avaliação dos conhecimentos profissionais

15 Questões de escolha múltipla

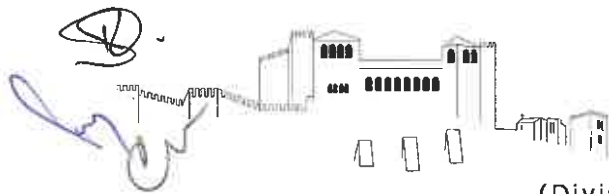
(Cotadas em 1 valor cada, num total de 15 valores)

Leia com atenção as questões colocadas e assinale com um X a opção de resposta que considera correta. Em caso de engano colocar um círculo à volta do X que NÃO deve ser considerado.

01.	Quais os órgãos representativos do Município?	
a)	Câmara Municipal e Junta de Freguesia.	
b)	Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia.	
c)	Assembleia Municipal e Câmara Municipal	X
d)	Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.	

n.º 2 do art.º 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

02.	As Autarquias Locais são:	
a)	Pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.	X
b)	Sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial.	



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

c)	Regimes democráticos, que se caracterizam por serem independentes e autónomos, sendo que as suas decisões se sobrepõem às de qualquer outra autoridade.	
d)	Entidades particulares com fins lucrativos.	

Art.º 2.º, n.º 1 do art.º 7.º e art.º 23.º do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

03.	No âmbito da Lei nº 75/2013 e relativamente às competências materiais, a quem compete deliberar no domínio de ação social escolar, alimentação escolar e transportes escolares?	
a)	Câmara Municipal.	X
b)	Assembleia de Freguesia.	
c)	Escolas.	
d)	Associação de Pais e Encarregados de Educação.	

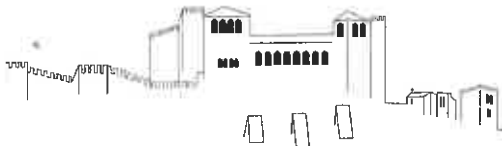
Alínea hh), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

04.	Quanto à distribuição de funções o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado por:	
a)	Os Diretores dos Estabelecimentos de Ensino.	
b)	Vereadores no exercício das suas funções.	X
c)	Os Presidentes das Juntas de Freguesia.	
d)	Os trabalhadores do Município.	

n.º 1, art.º 36.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

05.	O fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo e aos estabelecimentos de educação pré-escolar é uma das competências materiais da(o):	
a)	Câmara Municipal.	
b)	Junta de Freguesia.	X
c)	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.	
d)	Ministério da Educação.	

Alínea mm), art.º 16.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

06.	Uma escola vai realizar um Fórum para Pais e Encarregados de Educação e pretende contar com o apoio da Câmara Municipal nessa iniciativa. Em qual das seguintes competências materiais se poderá enquadrar o apoio da Câmara.	
a)	Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.	X
b)	Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central.	
c)	Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.	
d)	Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.	

Alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

07.	O trabalhador em funções públicas está sujeito ao dever de lealdade. Este dever:	
a)	Consiste na sua defesa do interesse público, no respeito pela Constituição, pelas leis e pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.	
b)	Consiste em prestar ao cidadão, nos termos legais, a informação que seja solicitada, com ressalva daquela que, naqueles termos, não deva ser divulgada.	
c)	Consiste em desempenhar as funções com subordinação aos objetivos do órgão ou serviço	X
d)	Consiste em comparecer ao serviço regular e continuamente e nas horas que estejam designadas.	

n.º 9, alínea g9 do art.º 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014.

08.	O dever de agir de boa-fé:	
a)	É um dever geral exclusivo do trabalhador, no cumprimento das respetivas obrigações, assim como no exercício dos correspondentes direitos.	
b)	É um dever geral exclusivo do empregador público, no cumprimento das respetivas obrigações, assim como no exercício dos correspondentes direitos.	
c)	É um dos deveres gerais do empregador público e do trabalhador, no cumprimento das respetivas obrigações, assim como no exercício dos correspondentes direitos.	X
d)	Nenhuma das afirmações anteriores está correta.	

n.º 1 do art.º 70.º da Lei 35/2014 (LTFP).

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

09.	No domínio da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e em matéria de direção, assinale a afirmação correta:	
a)	Compete aos utentes dos órgãos e serviços exercer o poder de direção, fixando os termos em que deve ser prestado o trabalho.	
b)	Compete ao empregador público, dentro dos limites decorrentes do vínculo de emprego público e das normas que o regem, fixar os termos em que deve ser prestado o trabalho.	X
c)	Compete aos trabalhadores em funções públicas fixar os termos em que, dentro dos limites decorrentes do vínculo de emprego público e das normas que o regem, deve ser prestado o trabalho.	
d)	Nenhuma das afirmações anteriores está correta.	

Art.º 74.º da Lei 35/2014 (LTFP).

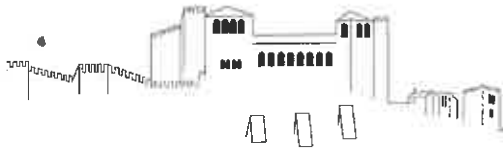
10.	No contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o período experimental na carreira de assistente operacional tem a seguinte duração:	
a)	100 dias.	
b)	90 dias.	X
c)	240 dias.	
d)	180 dias.	

Alínea a) do n.º 1, do art.º 49.º da Lei 35/2014 (LTFP).

11.	Sem prejuízo de outras obrigações, o empregador público deve:	
a)	Pagar pontualmente a remuneração, que deve ser justa e adequada ao trabalho.	
b)	Proporcionar boas condições de trabalho, tanto do ponto de vista físico como moral.	
c)	O empregador público deve proporcionar ao trabalhador ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e necessidades socioprofissionais, a definir em legislação especial.	
d)	Todas as afirmações anteriores estão corretas.	X

Alíneas b), c) e n.º 2 do artº 71º da Lei 35/2014 (LTFP).

12.	Um trabalhador que com frequência chega depois da hora definida no seu horário de trabalho está a violar o Dever de:	
a)	Assiduidade.	



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

b)	Pontualidade.	X
c)	Zelo.	
d)	Imparcialidade.	

n.º 11, alínea j), do art.º 73.º 35/2014 (LTFP).

13.	De acordo com o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Leiria, o local de trabalho entende-se como:	
a)	Todo o lugar em que o trabalhador se encontre, ou de onde ou para onde deva dirigir-se, em virtude do seu trabalho, e em que esteja, direta ou indiretamente, sujeito ao controlo do empregador.	X
b)	O lugar em que o trabalhador se encontre a trabalhar por um período maior.	
c)	Todo o lugar em que o trabalhador se encontre a trabalhar quer esteja ou não na dependência ou controlo direto do empregador.	
d)	Todas as afirmações anteriores estão corretas.	

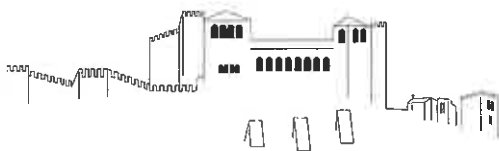
Alínea d) do art.º 3.º do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – Aviso 8802/2009.

14.	No âmbito do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, o Município de Leiria obriga-se a:	
a)	Prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a proteção da segurança e saúde do trabalhador.	
b)	Assegurar que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos nos locais de trabalho não constituam risco para a saúde dos trabalhadores.	
c)	Substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso.	
d)	Todas as afirmações estão corretas.	X

Alíneas b), e) e n) do art.º 8.º do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – Aviso 8802/2009.

15.	Em matéria do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é dever do trabalhador:	
a)	Avaliar a saúde dos colegas de trabalho.	
b)	Cumprir as prescrições de segurança, higiene e saúde no trabalho estabelecidas nas normas legais e regulamentares em vigor e nas normas do presente Regulamento, bem como as instruções dadas pelos seus superiores hierárquicos.	X
c)	Marcar consultas e exames médicos para si e para os colegas.	
d)	Planificar formação e informação em matéria de "Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho".	

Alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – Aviso 8802/2009.



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Não deve assinar e ou rubricar nenhuma página, sob pena de anulação

Grupo II

Avaliação das competências técnicas

16 Questão de desenvolvimento

(cotada em 5 valores): conteúdo 4 valores; expressão escrita 0,5 valores e acentuação/ortografia 0,5 valores

Conteúdo – Responde aos itens pretendidos (1 V função (frase completa) e 0,75 V cada exemplo de tarefa, até 4 – 4 Valores;

Responde aos itens pretendidos (1 V função e 0,75 V cada exemplo de tarefa, até 3 – 3;25 Valores;

Responde aos itens pretendidos (1 V função e 0,75 V cada exemplo de tarefa, até 2 – 2,50 Valores;

Responde aos itens pretendidos (1 V função e 0,75 V cada exemplo de tarefa, até 1 – 1,71 Valores;

Responde aos itens pretendidos (1 V função (frase completa), sem exemplos – 1 Valor;

Responde aos itens pretendidos (1 V função (frase incompleta), sem exemplos – 0,75 Valor

Não responde – 0,00 Valores

Expressão escrita – 1 erro semântico 0,25 V ; 2 erros semânticos 0,00 V

Acentuação/ortografia – 1 erro ortográfico 0,25 V; 2 erros ortográficos – 0,00 V;

2 erros de acentuação – 0,25 V ; 4 erros de acentuação – 0,00 V

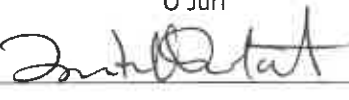
Leia com atenção a questão colocada e desenvolva a resposta que considera correta, tendo o cuidado de a fundamentar do ponto de vista legal. Em caso de engano rasurar o texto que NÃO deve ser considerado.

01. Boa sorte.

Resultado final: _____, _____, num total de 20,00 valores



Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício

O Júri


Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal



Célia Cristina Santos Rodrigues